



LEI N° 2.227 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o n° 124
Livro n.º _____ Fls. n.º _____
Em 18, 01, 20 18
Ass. _____

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA DO LOTEAMENTO GRANJA OURO
VERDE, NO BAIRRO PARACATU, PARA A RUA
EUCLIDES BARRETO.**

(Projeto de Lei n° 122 de autoria do Vereador Nelson
Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua "Projetada" – no Loteamento Granja Ouro Verde, no Bairro Paracatu que deverá passar a ser Rua Euclides Barreto.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição "Antiga Projetada".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

**LEI Nº 2.227
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETA-
DA DO LOTEAMENTO GRANJA OURO VERDE, NO
BAIRRO PARACATU, PARA A RUA EUCLIDES BAR-
RETO.**

(Projeto de Lei nº 122 de autoria do Vereador Nelson
Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma.
Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua "Pro-
jetada" – no Loteamento Granja Ouro Verde, no Bairro
Paracatu que deverá passar a ser Rua Euclides Barreto.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as em-
presas concessionárias de serviços públicos bem como
ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro)
anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua
em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresen-
tado, a inscrição "Antiga Projetada".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2018

JORNAL LOGUS NOTICIA

EDIÇÃO Nº 529

PÁG: 10

26/01/18